



CÂMARA NOVO ORIENTE <camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com>

**Ofício nº 304/2021**

2 mensagens

Promotoria de Novo Oriente <prom.novoorientem@mpce.mp.br>  
Para: CÂMARA NOVO ORIENTE <camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com>

23 de julho de 2021 17:43

Boa tarde.

Segue, em anexo, Ofício nº 0304/2021/PmJNVO.

**Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,

Tatiane Alves  
Servidora

**2 anexos**

**Ofício 304 2021.pdf**  
275K

**Ofício Circular 0014 2021.pdf**  
702K

CÂMARA NOVO ORIENTE <camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com>  
Para: Promotoria de Novo Oriente <prom.novoorientem@mpce.mp.br>

26 de julho de 2021 08:04

Bom dia,

Confirmo o recebimento.

Grata pela atenção.

Dhieila Sampaio  
Assessora Juridica  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
PROTOCOLO  
RECEBIDO EM: 26/07/21



**Câmara Municipal de Novo Oriente/CE**

#UnidosParaNovoOrienteContinuarAvançando

camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com

(88) 3629-1122

www.camaranovooriente.ce.gov.br





PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE/CE

Nº DO MP: 02.2021.00037721-5  
OFÍCIO Nº 0304/2021/PmJNVO

Novo Oriente/CE, 23 de julho de 2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
**IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NOVO ORIENTE/CE

Senhora Presidente,

A **Promotoria de Justiça de Novo Oriente**, através de seu representante ora signatário, vem, com o devido respeito, **ENCAMINHAR** o Ofício Circular nº 0014/2021, proveniente do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – CAODPP, para adoção das providências cabíveis.

Por oportuno, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Lázaro Trindade de Santana**  
Promotor de Justiça - respondendo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**PROTOCOLO**  
RECEBIDO EM: 26/07/21

Promotoria de Justiça de Novo Oriente  
Av. Francisco Rufino s/nº, Novo Oriente-CE



Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da  
Moralidade Administrativa - CAODPP

OFÍCIO CIRCULAR Nº 0014/2021/CAODPP/PGJ/MPCE

Fortaleza, 21 de julho de 2021

Processo SAJ nº: 02.2021.00037451-8

**A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Presidente(a) da Câmara Legislativa Municipal**

*Ass. questionário online – autoavaliação – 30/7/2021  
Ref.: Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)*

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Gestor(a),

Primeiramente louvamos vosso trabalho, neste início de gestão, ante tamanhos desafios da atualidade.

Conforme amplamente divulgado, no dia 16 de junho 2021, foi lançado o **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)** no Estado do Ceará, sob responsabilidade do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral da União. O evento virtual encontra-se gravado e disponível<sup>1</sup>. Este esforço conjunto imana a todas as instituições, no sentido de promovermos, educativa e preventivamente, a melhor governança administrativa. Apresentamos as mãos amigas dos controladores externos, sem viés punitivo – *muíto pelo contrário!*

Trata-se de proposta inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), executada pelas Redes de Controle dos 26 Estados e do Distrito Federal.

O PNPC é voltado a todos os **gestores das organizações públicas** em todas as esferas e tem o objetivo de **reduzir os níveis de fraude e corrupção** no Brasil a

<sup>1</sup> <https://youtu.be/EdX1aKmcTsY>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**PROTOCOLO**  
**RECEBIDO EM:** 26/07/21  
**Assinatura**



**Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da  
Moralidade Administrativa - CAODPP**

patamares similares aos de países desenvolvidos. Presumimos a boa-fé e desejamos melhorar juntos.

Utiliza-se o melhor da tecnologia. Convidamos Vossa Excelência, sua Casa Legislativa e demais integrantes da gestão a visitarem a plataforma online *e-prevenção*<sup>2</sup>. Ali cada gestor poderá avaliar sua instituição - de forma segura e interativa. A partir desse diagnóstico - que não visa a expor falhas ou criticar defeitos - será sugerido plano de ação específico, com propostas adequadas à entidade.

O programa oferece, ainda, treinamentos, modelos e parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas para implantação de mecanismos de combate à corrupção.

É de suma importância que seu Município (Poderes Legislativo e Executivo) responda o questionário que já foi enviado por e-mail. O próprio Ministério Público, bem como o Tribunal de Contas, as Controladorias e o Tribunal de Justiça também preencherão seus próprios formulários on-line. Temos todos o **prazo máximo até 30 de julho de 2021.**

Reiteramos que as respostas devem ser realistas para que o sistema gere um plano de ação que possibilite à instituição avançar na prevenção à fraude e à corrupção. Reiteramos que as informações não serão utilizadas para fiscalizações, mas apenas para auxiliar as organizações a melhorarem continuamente seus mecanismos de prevenção.

Caso não tenha identificado o e-mail ou precise de mais instruções favor contatar: **Vanessa Lopes de Lima - vanessall@tcu.gov.br**

Com nossos cordiais cumprimentos, fiados no espírito público de Vossa Excelência, pomonos à disposição e oferecemos a colaboração de cada Promotoria de Justiça.

Cordialmente,

*Assinado por certificação digital*

**ÉLDER XIMENES FILHO**

Promotor de Justiça

<sup>2</sup> [https://rededecontrole.tcu.gov.br/ords/f?p=100:LOGIN\\_DESKTOP:](https://rededecontrole.tcu.gov.br/ords/f?p=100:LOGIN_DESKTOP:)